



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
DEPARTAMENTO DE ACESSO A MERCADOS E COMPETITIVIDADE - DAC-SRI  
Ministério A P E Abastecimento - Bairro Zona Cívico-Administrativa - DF, CEP 70043900  
Tel: 61 32182468 2789 E-mail: - <http://www.agricultura.gov.br>

## NOTA TÉCNICA Nº 14/2019/DAC-SRI/SCRI/MAPA

**PROCESSO Nº 21000.047649/2018-00**

**INTERESSADO: COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DADOS ABERTOS DO MAPA**

### 1. ASSUNTO

1.1. A presente Nota Técnica apresenta informações e esclarecimentos a respeito da divulgação de dados disponibilizados aos usuários por meio do sistema Agrostat, no âmbito do Plano de Dados Abertos.

1.2. Trata-se de nova versão da Nota Técnica nº 2/2019-DAC-SRI/SCRI/MAPA, para a inclusão do link de acesso aos dados do Siscomex divulgados pela Secretaria de Comércio Exterior, de acordo com o item 2.1, a seguir.

### 2. ANÁLISE

2.1. Sobre o assunto, cabe esclarecer que, como já informado neste processo e em mensagens eletrônicas anteriores, a fonte primária dos dados tratados e divulgados no sistema acima referido são informações extraídas do Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX e divulgadas pela Secretaria de Comércio Exterior, do antigo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), hoje Ministério da Economia. Essa divulgação é feita pelo Próprio Ministério, um dos gestores do Siscomex, por meio de sua página eletrônica na internet, de amplo acesso e disponível pelo link <http://www.mdic.gov.br/index.php/comercio-exterior/estatisticas-de-comercio-exterior/base-de-dados-do-comercio-exterior-brasileiro-arquivos-para-download>.

2.2. Desta forma, considerando que aquele órgão é um dos gestores do Siscomex e, portanto, proprietário dos dados ali alimentados e armazenados, que essa base de dados já é disponibilizada aos usuários na internet pelo próprio órgão e que o Agrostat faz uso dos mesmos dados para a carga das informações estatísticas especificamente do comércio agrícola, entendo que já está atendida a premissa de divulgação de dados primários relativos às operações de comércio exterior, no âmbito do Plano de Dados Abertos, não havendo necessidade de divulgação específica da base de dados do sistema Agrostat.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Restitua-se o presente Processo à Ouvidoria do MAPA para as providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Arruda de Castro, Coordenador (a) Geral**, em 14/03/2019, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º,§ 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6740947** e o código CRC **E84AF00D**.